

Edital 036/2016

Edital de Chamamento – Concurso Público 01/2014

50ª Chamada

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Mauro Otávio Guedes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas. Resolve: CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público N° 01/2014 para que se dirijam à Sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, situada à Avenida Santos Ferreira, nº 1895, Bairro Marechal Rondon, de acordo com as instruções abaixo indicadas.

1. CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O (a) candidato (a) deverá **apresentar-se** na Sede da FMSC (endereço abaixo), **pontualmente, às 8h do dia 20 de junho de 2016**, a fim de realizar o **Curso Introdutório de Formação para Agentes Comunitários de Saúde, de caráter eliminatório**, o qual compõe a segunda fase do Concurso Público. A realização do curso será de 20 a 24 de junho de 2016, das 8h30 às 12h, e, das 13h às 17h30, com duração de 40 (quarenta) horas. Para ser considerado (a) aprovado (a), é necessária uma frequência mínima de 85% no total do curso.

Endereço da FMSC:

Avenida Santos Ferreira, 1895, Bairro Marechal Rondon, Canoas – RS – CEP 92030-001

Telefone: (51) 3059-4922

E-mail: gestaodepessoas@fmsc.rs.gov.br

Horário de atendimento: **segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h (sem fechar ao meio-dia)**

2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

O (a) candidato (a) deverá apresentar, também, no dia **20 de junho de 2016**, na Sede da FMSC, **um comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual se inscreveu, em seu nome (ex. conta de luz, água, telefone fixo, gás ou aluguel)**. Caso não possua, deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o seu endereço de residência, ou ainda apresentar uma cópia do contrato de locação do imóvel, com firma reconhecida em cartório. O (a) candidato (a) que não comprovar residência estará sujeito às penalidades previstas em lei por falsa declaração.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de não comparecimento dentro do prazo exposto, por motivos de caso fortuito ou de força maior, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas da FMSC,

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2016 - Edição 1282 - Data 10/06/2016 - Página 3 / 32

apresentando a justificativa documentada, no prazo de até 24h do dia do comparecimento, reservando à Diretoria da FMSC o direito de analisar a validade da solicitação.

A admissão do (a) candidato (a) é condicionada ao cumprimento e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, conforme item 11 do Edital 001/2014.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
DAIANE ALVES DE SOUZA	11	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS BOA SAÚDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MARCOS SANTOS SOARES	17	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS CAIC

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JAQUELINE ANTUNES DORNELES	17	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS UNIÃO
GRAZIELA SILVA DOS SANTOS	18	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS UNIÃO
ANDREZA MACHADO DOS SANTOS	19	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS UNIÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ELISANGELA DA SILVEIRA M. SILVA	5	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS GUAJUVIRAS
LUANA TORTORA	6	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS GUAJUVIRAS
CAROLINE RODRIGUES SOUZA DE MELLO	7	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS GUAJUVIRAS
GRAZIELE VARGAS MONTEIRO	8	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS GUAJUVIRAS

Mauro Guedes
Diretor-Presidente

Canoas 09 de Junho de 2016.